



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1491/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:49
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem estudos acerca dos custos decorrentes dos processos judiciais relacionados aos casos de tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido que no sentido de desenvolverem estudos acerca dos custos decorrentes dos processos judiciais relacionados aos casos de tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A judicialização do tratamento do autismo é um fenômeno preocupante e crescente em nossa sociedade. Muitas famílias enfrentam obstáculos na busca por serviços e terapias essenciais para seus filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que muitas vezes as leva a recorrer ao Poder Judiciário em busca de garantir esses direitos. Essa situação acaba gerando um elevado número de processos judiciais, sobrecarregando o sistema e demandando recursos significativos do Estado.

No entanto, é fundamental que tenhamos uma compreensão clara dos custos envolvidos nesses processos de judicialização, a fim de que possamos encontrar alternativas mais eficientes e econômicas para atender às necessidades dos indivíduos com TEA. O estudo proposto por esta indicação visa, portanto, levantar dados precisos sobre os gastos públicos decorrentes desses processos, incluindo despesas com advogados, perícias, medicamentos, terapias e demais demandas relacionadas.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Ao conhecermos a dimensão financeira desses custos, poderemos identificar oportunidades de investimentos mais assertivos e eficazes na área da saúde e da assistência social. Com base nessas informações, será possível direcionar recursos de maneira estratégica, priorizando a prevenção e a oferta de serviços de qualidade, de forma a evitar a judicialização e proporcionar o acesso adequado aos tratamentos necessários desde o diagnóstico precoce.

Ademais, é importante ressaltar que a judicialização excessiva acaba gerando uma morosidade no atendimento às demandas das pessoas com TEA, uma vez que o processo judicial pode ser demorado e burocrático. Esse cenário impacta negativamente a qualidade de vida dos indivíduos afetados, retardando ou prejudicando o acesso a intervenções terapêuticas e educacionais essenciais para seu desenvolvimento e bem-estar.

Nesse contexto, a realização dos estudos propostos permitirá uma análise aprofundada dos fatores que levam à judicialização do tratamento do autismo em Alagoas, identificando eventuais falhas no sistema de saúde e propondo soluções mais eficientes. Com base nesse conhecimento, poderemos promover ações preventivas, como a ampliação do acesso a serviços especializados, a capacitação de profissionais e a implementação de políticas públicas que garantam a oferta adequada e tempestiva de tratamento.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para desenvolverem estudos acerca dos custos decorrentes dos processos judiciais relacionados aos casos de tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Alagoas, na forma que menciona.*”

Cibeles Moura
Deputada Estadual